

Memorando 1- 50.033/2021

De: Elber P. - STDA - SSADM - DAP

Para: STDA - SSADM - Subsecretaria Administrativa

Data: 21/09/2021 às 17:52:06

Setores (CC):

STDA - SSADM, DACOL

Setores envolvidos:

SRH, STDA - SSADM, STDA - SSADM - DAP, DACOL

Pedido de Informação 224/2021

Prezada Subsecretária,

Com relação ao escopo da proposição, alinhada no Pedido de Informações nº 224/2021, temos a esclarecer que não consta junto ao Departamento de Administração Patrimonial - DAP, listagem de bens identificados para transferência ou alienação para "quitação da Previdência dos Servidores Públicos Municipais."

Ações específicas, sob a ótica patrimonial, mediante demanda e deliberação por parte da Administração Municipal, mormente durante o período de 2019/2020, culminaram com o alinhamento dos imóveis elencados no rol da Lei Complementar nº 115/2020 e Lei 14.061/2020, traduzindo-se portanto, em ação já concretizada, sendo certo que não consta, para análise e condução no DAP, demanda referente a um programa indicado para tal finalidade.

Assim sendo, submeto a questão a vossa apreciação, eventual consideração e encaminhamentos, **visando retorno de resposta à SG**, conforme solicitado.

Elber Queiroz Pereira

Gerente do Departamento de Administração Patrimonial - STDA/SSADM/DAP